

SELEÇÃO DE MONITOR INCLUSIVO – NAI/DIE EDITAL 16/2022

O Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV Campus Florestal, informa que estão abertas as inscrições para seleção de **Monitor/a Inclusivo/a Voluntário/a** para atuar no suporte e acompanhamento a um estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), do Curso de Educação Física, durante o semestre 2022-2, nas disciplinas EFF 228 - Educação Física Infantil, EFF 261 - Recursos Computacionais em Educação Física Escolar, EFF 348 - Introdução à Educação Física Adaptada, EFF 193 - Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física/Espportes, EFF 336 - Práticas Pedagógicas V – Voleibol, EFF 337 - Práticas Pedagógicas VI – Basquetebol, EFF 156 - Didática da Educação Física, EFF 252 - Metodologia do Ensino das Lutas e EFF 207 - Fundamentos do Treinamento Aplicados à Educação Física Escolar.

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação ou pós-graduação dos três *campi* da UFV, que tenham sido aprovados em disciplinas da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério da coordenação do curso ou dos responsáveis pelo processo seletivo.
2. A inscrição será feita até as **23h do dia 15/08/2022** por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/iRKno2d1CP8MWNiq6>
3. O Processo Seletivo será coordenado pelo NAI e realizado por meio de análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico e de uma entrevista.
4. A princípio, serão convocados para a entrevista somente os 5 primeiros colocados na etapa de análise do Histórico Escolar. Posteriormente, caso haja necessidade, outros candidatos poderão ser convocados para entrevistas futuras.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.
6. No ato da admissão deverá ser assinado termo de compromisso de monitoria, definindo as horas de atuação do(a) monitor(a), que poderá acontecer de forma remota. Ao final do semestre o/a monitor/a receberá um certificado de participação na monitoria inclusiva.
7. Desde que haja indicação da coordenação do curso e do NAI, o/a monitor/a selecionado/a poderá acompanhar o mesmo estudante com necessidades educacionais específicas em outras disciplinas afins no próximo semestre letivo.

§ 1º. De acordo com a necessidade do NAI, monitores inclusivos selecionados neste processo seletivo poderão ser reaproveitados para outras disciplinas e semestres, assim como para acompanhar outros estudantes com NEE.

Florestal, 10 de agosto de 2022.

Vânia Maria Duarte Gonçalves
Matrícula UFV 11082-5
Técnica em Assuntos Educacionais
Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI